

DELIBERAÇÃO Nº 4/70

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, decreta e eu sancione a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), às seguintes verbas de Orçamento vigente:

3.140.02 .....	4.000,00 -	3.140.19 .....	2.000,00
3.120.42 .....	16.000,00 -	3.140.42 .....	2.000,00
3.111.42 .....	22.000,00 -	3.120.79 .....	2.000,00
3.140.79 .....	6.000,00 -	3.111.99 .....	18.000,00
3.120.99 .....	8.000,00 -	.....	.....

Artº 2º - Os recursos necessários para atender o que dispõe o artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação prevista no corrente exercício.

Artº 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de novembro de 1970

---

JURANDYR DA SILVA MELLO  
Prefeito